

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo

Responsável pela Demanda: Degles da Silva Palma Matrícula: 2593-3

E-mail: pref.acaosocial@bonfinopolis.mg.gov.br Telefone: (38) 3675-1128

## 1. Objeto

O objeto é a contratação por Inexigibilidade da Banda "STUDIO BAND", haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74°, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.

A contratação da banda, destaque no cenário musical atuante, conhecido e consagrado pelos munícipes de Bonfinópolis de Minas e seus visitantes, faz-se necessária para composição das apresentações do CarnaBom 2026, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas.

#### 2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de compor a grade de atrações do evento CarnaBom 2026, promovido pelo Município de Bonfinópolis de Minas, contemplando apresentações que atendam ao gosto popular e às manifestações culturais locais.

Para tanto, foi selecionada a "Banda Studio Band", grupo musical consagrado no segmento em que atua, reconhecido tanto pela crítica especializada quanto pela ampla aceitação junto ao público.

A Banda Studio Band surgiu em 2017 com o propósito de levar música de qualidade ao Vale do Araguaia e região, atendendo a uma demanda crescente por shows e entretenimento diversificado. Desde sua criação, a banda se tornou uma das mais requisitadas da região, sendo reconhecida pelo profissionalismo e pela energia contagiante que transmite em cada apresentação. Com um repertório eclético, que vai desde o sertanejo tradicional até as músicas dançantes mais atuais, a Studio Band é capaz de conquistar públicos de todas as idades e gostos musicais. Sob a direção e produção de Gustavo Gabriel Gomes de Oliveira, baterista e mentor da

banda, a Studio Band vem se destacando por seu comprometimento com a qualidade e excelência no palco. Gustavo, com sua vasta experiência e visão artística, tem conduzido a banda ao sucesso, levando seus shows a um novo patamar. A banda se orgulha de já ter se apresentado como abertura de grandes shows nacionais, consolidando sua presença no cenário musical regional e tornando-se uma referência em eventos de alto nível. Assim, considerando a notoriedade nacional e regional da "Banda Studio Band", sua aceitação popular e sua capacidade de atrair expressivo número de espectadores, a contratação mostra-se adequada para valorizar o evento CarnaBom 2026, garantindo maior participação da comunidade e fomentando a cultura e o entretenimento local.

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

### 3. Descrições e quantidades

O valor referente à apresentação artística (show) da Banda "STUDIO BAND", no CarnaBom 2026, do município de Bonfinópolis de Minas, é de **R\$80.000(Oitenta mil reais)**. Este valor inclui os custos de cachê, equipe contratada, hospedagem, alimentação, abastecimento de camarins, transporte, carregadores.

Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de Estrutura Física do local de apresentação e dos camarins; Camarim; Palco; Som; Iluminação; Geradores; Ecad; Alvarás; Equipe de segurança e Equipe medica ou de resgate como especificado nos termos encaminhados na proposta.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço.

Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração.

Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

## 4. Observações gerais

#### 4.1. Prazo de Entrega/ Execução:



- **4.2.** Local e horário da Entrega/Execução: No Espaço de Eventos Pafúncio Brandão, no dia 16(dezesseis) de fevereiro de 2026, Sexta-feira de carnaval.
- **4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo Degles da Silva Palma.

#### 4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, mediante nota fiscal, conforme cronograma:

- a) 50% (cinquenta por cento) na assinatura do Contrato;
- b) 50% (cinquenta por cento) primeiro dia útil após evento/apresentação.

Bonfinópolis de Minas – MG, 03 de outubro de 2025.

#### **DEGLES DA SILVA PALMA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo Matrícula: 2593-3

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

#### **OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante. (Nome, matrícula e assinatura)



## TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO

Contratação da Banda "STUDIO BAND" para composição das apresentações do CarnaBom 2026, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas.

## 2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de compor a grade de atrações do evento CarnaBom 2026, promovido pelo Município de Bonfinópolis de Minas, contemplando apresentações que atendam ao gosto popular e às manifestações culturais locais.

Para tanto, foi selecionada a "Banda Studio Band", grupo musical consagrado no segmento em que atua, reconhecido tanto pela crítica especializada quanto pela ampla aceitação junto ao público.

A Banda Studio Band surgiu em 2017 com o propósito de levar música de qualidade ao Vale do Araguaia e região, atendendo a uma demanda crescente por shows e entretenimento diversificado. Desde sua criação, a banda se tornou uma das mais requisitadas da região, sendo reconhecida pelo profissionalismo e pela energia contagiante que transmite em cada apresentação. Com um repertório eclético, que vai desde o sertanejo tradicional até as músicas dançantes mais atuais, a Studio Band é capaz de conquistar públicos de todas as idades e gostos musicais. Sob a direção e produção de Gustavo Gabriel Gomes de Oliveira, baterista e mentor da banda, a Studio Band vem se destacando por seu comprometimento com a qualidade e excelência no palco. Gustavo, com sua vasta experiência e visão artística, tem conduzido a banda ao sucesso, levando seus shows a um novo patamar. A banda se orgulha de já ter se apresentado como abertura de grandes shows nacionais, consolidando sua presença no cenário musical regional e tornando-se uma referência em eventos de alto nível.

Assim, considerando a notoriedade nacional e regional da "Banda Studio Band", sua aceitação popular e sua capacidade de atrair expressivo número de espectadores, a contratação mostra-se adequada para valorizar o evento CarnaBom 2026, garantindo maior participação da comunidade e fomentando a cultura e o entretenimento local.

# 3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

# 4 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

O valor referente à apresentação artística (show) da Banda "STUDIO BAND", no CarnaBom 2026, do município de Bonfinópolis de Minas, é de R\$80.000(Oitenta mil reais). Este valor inclui os custos de cachê, equipe contratada, hospedagem, alimentação, transporte, carregadores.

Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de Estrutura Física do local de apresentação e dos camarins; abastecimento dos camarins; Palco; Som; Iluminação; Geradores; Ecad; Alvarás; Equipe de segurança e Equipe medica ou de resgate como especificado nos termos encaminhados na proposta.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

Diante da contratação da apresentação da Banda "STUDIO BAND", foi verificado que a empresa **GG PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 48.508.889/0001-49 possui contrato de exclusividade para negociação das apresentações da banda em questão, onde foi analisado toda a documentação da empresa em questão e a mesma está regular.

# 5 – FORMA E LOCAL DA EXECUÇÃO

O show será realizado no Espaço de Eventos Pafúncio Brandão, no dia 16(dezesseis) de fevereiro de 2026, segunda-feira de carnaval.

# 6 – DOCUMENTAÇÃO

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e ss da Lei 14.133/21, especialmente a habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, conforme definido pelo Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal.

# 7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Para custear as despesas decorrentes desta dispensa de licitação, serão usadas as seguintes dotações orçamentárias: 02.06.06.23.695.2301.2096 - 3.3.90.39.00 – Ficha 557.

## 8- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contraprestação para realização dos serviços possui o valor estimado de **R\$80.000,00(oitenta mil reais)**, sendo compatível com os preços de mercado e/ou praticados pela empresa.

Na hipótese de prorrogação contratual, se ultrapassados 12(doze) meses após a apresentação da presente proposta, o valor dos serviços será reajustado pelo IPCA, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

## 9 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de duração do contrato de prestação de serviços será de **06(seis) meses**, podendo ser prorrogado por intermédio de termo aditivo.

Bonfinópolis de Minas – MG, 03 de outubro de 2025.

**DEGLES DA SILVA PALMA** 



Turismo.

Para: Setor de Contabilidade

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da solicitação para contratação, mediante contratação de Inexigibilidade, a Banda "STUDIO BAND" para composição das apresentações do CarnaBom 2026, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas para apresentação no CarnaBom 2026, para que seja fornecida declaração de disponibilidade e adequação orçamentária e financeira. Informo que o valor estimado da despesa é de **R\$80.000,00(Oitenta mil reais).** 

Bonfinópolis de Minas, 03 de outubro de 2025

#### **DEGLES DA SILVA PALMA**



# DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Eu, Marcos Bispo Gonçalves, atualmente Secretário de Fazenda, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025, havendo compatibilidade de previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Identificação da Despesa: Contratação da Banda "STUDIO BAND" para composição das apresentações do CarnaBom 2026, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas, no valor estimado de R\$80.000,00(Oitenta mil reais).

Bonfinópolis de Minas, 03 de outubro de 2025.

Marcos Bispo Gonçalves
Secretário Municipal de Fazenda



Turismo

Para: Procurador Municipal

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o processo de contratação, mediante contratação por Inexigibilidade, a Banda "STUDIO BAND" para composição das apresentações do CarnaBom 2026, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas para apresentação no CarnaBom 2026 para análise e emissão de parecer jurídico quanto a regularidade do mesmo.

Bonfinópolis de Minas, 03 de outubro de 2025

## **DEGLES DA SILVA PALMA**



Turismo

Para: Setor de Licitações e Contratos

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da solicitação para contratação, mediante contratação de Inexigibilidade, a Banda "STUDIO BAND" para composição das apresentações do CarnaBom 2026, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas para apresentação no CarnaBom 2026 para que o mesmo seja autuado.

Bonfinópolis de Minas, 03 de outubro de 2025

#### **DEGLES DA SILVA PALMA**



# **ATUAÇÃO PROCESSO**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, é instaurado o presente processo administrativo, sob o nº 086/2025, Inexigibilidade sob o nº 050/2025, autuado, referente a contratação de Inexigibilidade, a Banda "STUDIO BAND" para composição das apresentações do CarnaBom 2026.

Bonfinópolis de Minas, 06 de outubro de 2025.

Nádylla Aparecida Silva e Souza Coordenadora de Licitações e Contratos



Turismo

Para: Prefeito Municipal

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o processo de contratação, mediante contratação por Inexigibilidade, a Banda "STUDIO BAND" para composição das apresentações do CarnaBom 2026, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas para apresentação no CarnaBom 2026 para que o mesmo seja ratificado.

Bonfinópolis de Minas, 06 de outubro de 2025

#### **DEGLES DA SILVA PALMA**



# PROCESSO Nº 086/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a realização da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a favor da contratação direta com a empresa GG PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.508.889/0001-49, com sede na Rua Raimundo Melo, 905, Loteamento Jardim São Sebastião, Barra do Garças/ MT, CEP: 78.600-206, detentora de exclusividade da apresentação artística da banda "STUDIO BAND" para a realização de show artístico nas festividades do CARNABOM 2026, no dia 16(dezesseis) de fevereiro de 2026, pelo valor de R\$80.000,00(oitenta mil reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 06 de outubro de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA

Prefeito Municipal